

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 301/2023

*"Exonera ocupante de
Cargo de Confiança/cargo
em comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS** do cargo de Assessora Contábil do Departamento de Contabilidade e Administração Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 302/2023

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS** no cargo de Assessora Contábil da Controladoria deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 303/2023

"Designa servidora concursada para cargo comissionado".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a senhora **CIBELLE MARQUES COSTA SANTOS SOUZA** para o cargo comissionado de Assessora Contábil do Departamento de Contabilidade Geral e Administração Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 07 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 459

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2023 a 30/09/2023, ao (a) Servidor (a), **JOSEVAN DOS SANTOS** matrícula nº 230 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito relativo ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 07 de agosto de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 460

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2023 a 30/09/2023, ao (a) Servidor (a), **CRISLHANE SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE** matrícula nº 36384 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito relativo ao período aquisitivo de 19/04/2022 a 18/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 07 de agosto de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 461

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2023 a 30/09/2023, ao (a) Servidor (a), **GERIALISSON RAMOS** matrícula nº 3257 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito relativo ao período aquisitivo de 29/12/2021 a 28/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 07 de agosto de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 462

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2023 a 30/09/2023, ao (a) Servidor (a), **JADSON DOS REIS** matrícula nº 3259 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito relativo ao período aquisitivo de 29/12/2021 a 28/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 07 de agosto de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 463

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2023 a 30/09/2023, ao (a) Servidor (a), **SAMUEL GONÇALVES DOS REIS** matrícula nº 35798 - ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo relativo ao período aquisitivo de 07/07/2019 a 06/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 07 de agosto de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO